



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 0104/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis promover a fiscalização de atos do Poder Executivo com o objetivo de que os serviços públicos sejam prestados dentro da segurança e eficiência que se espera;

CONSIDERANDO que conforme noticiado nos meios de comunicações (O JORNAL do dia 19 de junho de 2013, página 5A), o médico que prescreveu receita erra na Unidade de Saúde da Família “Carmem Martins Maria Morettin” localizado na Chácara das Paineiras se afastou do cargo e a sindicância aberta para apurar o caso chegou a conclusão de que não houve erro médico;

CONSIDERANDO que segundo informações obtidas por este Vereador o referido médico não fazia parte do quadro de servidores daquela unidade de saúde, mas, sim era contratado da Organização de Saúde Social da Santa Casa de Misericórdia local;

CONSIDERANDO que neste contexto é importante sabermos informações sobre a referida contratação para sanarmos dúvidas a respeito da conclusão da sindicância supramencionada,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1 – O médico clínico geral que prescreveu no dia 04 de abril de 2013, receita errada a paciente da Unidade de Saúde da Família “Carmem Martins Maria Morettin, faz parte do quadro de servidores públicos municipais ou era funcionário da Organização de Saúde Social da Santa Casa de Misericórdia?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de junho de 2013.

**MEIDÃO  
VEREADOR**